



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO N.º 630/2002.

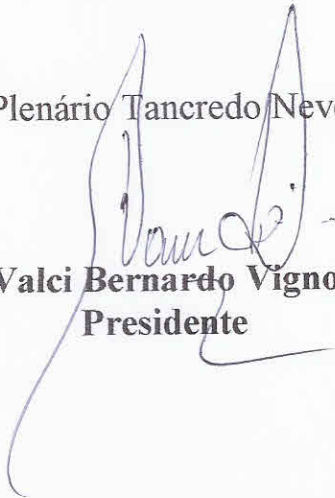
Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense a Ilm^a
Sr.^a Eduarda da Costa Lopes.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense a Exm^o
Ilm^a Sr.^a Eduarda da Costa Lopes, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 29 de abril de 2002.


Valci Bernardo Vignoli
Presidente